



## **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

### **RESOLUÇÃO N.º 05 /13**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colatina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº. 5266 de 28 de dezembro de 2006, em reunião realizada em 15/05/2013.

#### **Resolve:**

- Artigo 1º - Aprovar a justificativa da substituição do pagamento de recursos humanos para compras de equipamentos em benefício do Lar Irmã Scheila.
- Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Colatina, 15 de maio de 2013.

Maria de Fátima Bozi Felippe  
Presidente do CMDCA